

PORTARIA AMERIPREV Nº 031, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“Que concede aposentadoria por idade para a servidora pública municipal Maria Lourdes Vital da Silva.”

ARMINDO BORELLI, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.342 de 02 de junho de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0056.2016.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a partir de **01/07/2016**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Monitor de curso de bordado, Sra. **MARIA LOURDES VITAL DA SILVA**, matrícula **10.426**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (06/07/2016).



MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios



ARMINDO BORELLI
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa